



VEREADOR

# FELIPE TORRES

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO:

O vereador abaixo afirmado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste propor Voto de Congratulação a equipe de futebol **BAYERN LIVRAMENTO**.

## Justificativa:

*O presente requerimento se justifica pela grande campanha realizada pela equipe na COPA RS 40, campeonato de futebol organizado pela Secretaria de esporte do Estado em parceria com a Federação Gaúcha de Futebol.*

Sant'Ana do Livramento, 18 de novembro de 2024.



FELIPE TORRES  
Vereador